



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo Central Cível de Lisboa - Juiz 8

Palácio da Justiça, Rua Marquês de Fronteira
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373579 Mail: lisboa.centralcivel@tribunais.org.pt

Processo Eleitoral

Despacho

Pese embora notificada para o efeito, a lista da candidatura de **PTP – Partido Trabalhista Português pelo Círculo Eleitoral Fora da Europa** não procedeu à correção da sua lista em conformidade com a Lei da Paridade.

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei da Paridade (Lei Orgânica 3/2006 de 21 de Agosto) “a não correção da lista de candidatura no prazo previsto na respetiva lei eleitoral determina a rejeição de toda a lista”.

O cumprimento da regra de paridade prevista no artigo 2.º da referida Lei é assim requisito obrigatório de admissão da lista da candidatura.

Uma vez que a referida regra não se mostra cumprida, determina-se a rejeição da lista da candidatura **PTP – Partido Trabalhista Português pelo Círculo Eleitoral Fora da Europa**.

Cumpra o disposto no artigo 29.º da LEAR.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.